



EDITAL Nº 01/2024
CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pelo Ato de Consórcio 007 de 29 de janeiro de 2024, publicado em 30 de janeiro de 2024 na Edição nº 7882, Pag. 3A – Jornal de Beltrão, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, se não houver oposição, eliminará os documentos com prazo de guarda esgotado relativo ao setor de Contabilidade e Tesouraria.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CONIMS, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Pato Branco, 25 de abril de 2024.

João Berthier Brasil Neto
Presidente da CPAD